



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 8.781, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Denomina *Belchior Martins da Costa* a atual Rua 04C, localizada no Bairro Jardim Panorâmico.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada *Belchior Martins da Costa* a atual Rua 04C, localizada na quadra 81, setor 42 e quadra 01, setor 63, no Bairro Jardim Panorâmico.

Art. 2º O Executivo Municipal deverá proceder à devida identificação da citada via pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 23 de dezembro de 2024, 136º ano da República e 156º ano do Município.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Lei8781 doc pdf

Código do documento 724545aa-b997-47d6-860b-09f48f1edcab



Assinaturas



LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

Eventos do documento

23 Dec 2024, 14:14:36

Documento 724545aa-b997-47d6-860b-09f48f1edcab **criado** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email:procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-12-23T14:14:36-03:00

23 Dec 2024, 14:15:00

Assinaturas **iniciadas** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email: procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-12-23T14:15:00-03:00

23 Dec 2024, 15:31:12

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 4030) - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE_ATOM: 2024-12-23T15:31:12-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a213b8119a8f94c06895c20ab11c5f01a1de1265f826bce7bf93372f6cdb41e5
(SHA512):cd0b9d59cf762191f3adbefbfb824337d2552bc2b69eb27d5818baa99e3a858f168377f95dd3b9d0ea4f97d85e447b779fcf4851318f46578ce8ef99fda2d8c4

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.